

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2689 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

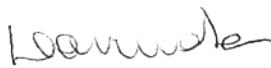
A Sua Excelência o Senhor
GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Barão de Grajaú
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO
CEP: 65660-000 – Barão de Grajaú – MA

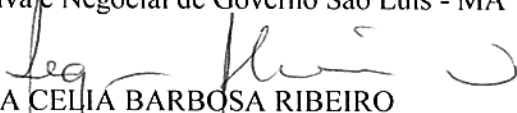
Assunto: **Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 882464/2018 - Operação 1063095-25 - Programa Agropecuária Sustentável - Adequação de Estrada Vicinal.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/09/2019.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 31/08/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br